



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 028, de 11 de julho de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/07/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar horário de funcionamento da Diretoria de Ensino, conforme solicitação do setor (em anexo), das 07h30 às 22h30 de segunda à sexta-feira, para:

- I. Segunda-feira - 07h30 às 21h.
- II. Terça-feira - 07h30 às 21h.
- III. Quarta-feira - 07h30 às 22h30.
- IV. Quinta-feira - 07h30 às 21h.
- V. Sexta-feira - 07h30 às 21h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS